



**MUNICÍPIO
DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Gabinete do Prefeito

OFÍCIO/MENSAGEM PL 1.116/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Assunto: Abertura de Crédito Adicional Especial

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal anexo:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116/20, DE 07 DE ABRIL DE 2020:

“Fica Autorizado a abertura de crédito adicional de natureza ESPECIAL, para execução de despesas com os recursos oriundos do ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19, na forma que especifica e dá outras providências”.

Por isto, aguarda que após o devido trâmite do processo legislativo, seja o texto levado a plenário, já que constitucional e legal, e aprovado pelos n. Edis, possibilitando a sua execução.

Atenciosamente,

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDSON MARIANO BORGES**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Serra do Salitre/MG
Praça Dr. José Wanderley, nº 288, centro, Serra do Salitre/MG, CEP 38760-000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.116/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Fica Autorizado a abertura de crédito adicional de natureza ESPECIAL, para execução de despesas com os recursos oriundos do ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Povo do Município de Serra do Salitre, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via Decreto, crédito adicional de natureza especial para **ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**, na contabilidade do Município de Serra do Salitre, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme segue abaixo:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Serra do Salitre		
Unidade	41 – Fundo Municipal de Saúde		
Sub Unidade	01 - Bloco – Gestão Administrativa		
Função de Governo	10 – Saúde		
Sub - Função	122 – Administração Geral		
Programa	7001 – Serra do Salitre com Gestão Eficiência e Responsável		
Projeto/Atividades	2.211 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19		
Nat. de Despesa	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	2.500,00
Nat. de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	100.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	20.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	20.000,00
Nat. de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	7.500,00
Sub-Total			150.000,00

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Serra do Salitre
Unidade	41 – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade	02 – Bloco – Atenção Básica
Função de Governo	10 – Saúde
Sub - Função	301 – Atenção Básica



**MUNICÍPIO
DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Programa	7001 – Serra do Salitre com Gestão Eficiência e Responsável		
Projeto/Atividades	2.211 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19		
Nat. de Despesa	3.1.90.11.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	2.500,00
Nat. de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	25.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	10.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	10.000,00
Nat. de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	2.500,00
Sub-Total			50.000,00

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Serra do Salitre		
Unidade	41 – Fundo Municipal de Saúde		
Sub Unidade	03 – Bloco – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar		
Função de Governo	10 – Saúde		
Sub - Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	7001 – Serra do Salitre com Gestão Eficiência e Responsável		
Projeto/Atividades	2.211 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19		
Nat. de Despesa	3.1.90.11.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	2.500,00
Nat. de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	25.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	10.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	10.000,00
Nat. de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	2.500,00
Sub-Total			50.000,00

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Serra do Salitre		
Unidade	41 – Fundo Municipal de Saúde		
Sub - Unidade	05 – Bloco – Vigilância em Saúde		
Função de Governo	10 – Saúde		
Sub - Função	305 – Vigilância Epidemiológica		



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa	7001 – Serra do Salitre com Gestão Eficiência e Responsável		
Projeto/Atividades	2.211 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19		
Nat. de Despesa	3.1.90.11.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	2.500,00
Nat. de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	25.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	10.000,00
Nat. de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	10.000,00
Nat. de Despesa	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	Fonte: 102 – 154 – 155 e 159	2.500,00
Sub-Total			50.000,00
TOTAL GERAL – R\$			300.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado em conformidade com a Nota Técnica do COSEMS/MG nº 06/2020 de 06 de abril de 2020. Abrir Crédito Especial para execução de despesas com os recursos oriundos do **ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 07 de Abril de 2020.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal